

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 018/2006
Projeto de Lei nº CM-007/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-007/2006, que altera Anexo I-III da Lei Municipal 6.129/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 45, IV e 48, caput da LOM.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 29 c/c art. 45, III e IV da LOM, em consonância com parágrafo único do art. 161 do Regimento Interno, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º do artigo 2º do Decreto- Lei nº 4.657/42- Introdução ao Código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-007/2006.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289